



**Ministério da Educação**  
**Campus Universitário de Tucuruí – UFPA**  
**Secretaria Executiva – CAMTUC**

**ATA DO CONSELHO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ**  
**(24.06.2019)**

**Ata da 06ª Reunião Ordinária do Conselho do Campus  
Universitário de Tucuruí da Universidade Federal do Pará.**

1 Ao vigésimo quarto dia do mês de junho de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniu-se o  
2 Conselho do Campus Universitário de Tucuruí – CAMTUC, convocado por meio do Ofício  
3 Circular Nº 061/2019/SE/CAMTUC/ UFPA, com a presença dos senhores conselheiros:  
4 Profa. Viviane Almeida dos Santos – Vice-Coordenadora do CAMTUC e Presidente do  
5 Conselho; Professor Otávio Noura Teixeira – Diretor da FECOMP; Professor Caio Carvalho  
6 Moreira – Representante docente da FECOMP; Professor Leopoldo Pacheco Bastos – Diretor  
7 da FEM; Professor Ezequiel de Andrade Belo – Suplente Representante docente da FEM  
8 Professora Etiene Elayne Meireles da Rocha – Diretora da FAESA; Professor César Juan  
9 Alarcón Llachtarímay – Representante docente da FAESA; Professor Marlon Braga dos  
10 Santos – Diretor da FEC; Professora Fernanda Gouveia – Representante Docente da FEC;  
11 Rafael Suzuki Bayma – Diretor FEE; Professor Cleison Daniel Silva - Representante docente  
12 da FEE; Wivian Figueiredo Goés – Representante Técnico Administrativo; Hélder da Silva  
13 Ribeiro – Suplente Representante Técnico Administrativo; Emilda Oliveira de Sousa –  
14 Suplente Representante Discente Registrou-se ainda a presença dos participantes: Sec.  
15 Executiva Pollyanna Cristina Lima Veiga, e Sara Priscilla Nunes Oliveira. Ausência  
16 Justificada: Wassim Raja El Banna, Diego Dias, Vanessa Conceição dos Santos, Bruno  
17 Merlin, Rodimilson Rodrigues, Luiz Fernando. Ausência não Justificada: André Luiz  
18 Amarante Mesquita. **1. ABERTURA.** A Vice-Coordenadora do CAMTUC saudou aos  
19 presentes e declarou aberta a reunião, entretanto não havia quórum necessário para continuar  
20 e a com a chegada dos conselheiros completando o quórum prosseguiu-se com a reunião. **2.**  
21 **COMUNICAÇÕES.** A secretária executiva Pollyanna Lima Veiga informou que está aberta  
22 a inscrição para submissão de projetos de extensão nos editais do Eixo Transversal e Navega  
23 Saberes, e que mesmo com a provação por ad referendum os projetos precisam de análise



24 dacâmara de pesquisa, extensão e pós-graduação, por isso os projetos precisam ser entregues  
25 na secretaria executiva do CAMTUC até o dia 25/06/2019, junto às declarações da faculdade.  
26 A professora Viviane Almeida dos Santos Vice-Coordenadora do CAMTUC parabenizou  
27 pelo dia internacional das mulheres na engenharia ocorrido no dia 26/06/2019 e aproveitar  
28 para registrar a data. Continuou a informar que está no período de planejamento de 2019.4 e o  
29 campus não disponibilizará de docentes externos para ministração de aulas devido ao corte de  
30 30% nas verbas de custeio, pede a colaboração e conscientização dos docentes para que me  
31 momentos de necessidade possam está colaborando. O professor Leopoldo Informou que na  
32 sexta-feira a professora Viviane encaminhou aos diretores da faculdade uma chamada para  
33 projetos do grupo Equatorial Energia Renováveis, Tecnologias Aplicadas a Confiabilidade de  
34 Sistemas de Transmissão e Redução a Linhas de Transmissão, seria importante os diretores  
35 divulgarem aos membros da faculdade para submissão de propostas até o dia 28/06/2019. **3.**  
36 **PROPOSIÇÕES.** O professor Leopoldo solicitou a inclusão do ponto de pauta: “Aprovação  
37 da solicitação de afastamento do docente Leopoldo Pacheco Bastos para cooperação  
38 internacional pelo período de 29/11/2019 a 09/12/2019”, justificando que a solicitação está  
39 sendo realizada com antecedência pois para compra de passagens deve se emitir portaria de  
40 aprovação de afastamento. Então os conselheiros deliberaram aprovar a inclusão de pauta. **4.**  
41 **APROVAÇÃO DA ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29/04/2019 E DA 5ª**  
42 **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27/05/2019.** A secretaria executiva do campus que as atas da  
43 4ª Reunião de 29/04/2019 e da 5ª Reunião de 27/05/2019 foi enviada aos conselheiros por e-  
44 mail e não houveram sugestão de modificações ou alterações nos textos, sendo assim os  
45 conselheiros deliberaram aprovar as Atas supracitadas. **5. ORDEM DO DIA. 5.1.**  
46 **Homologação do resultado do processo eleitoral dos representantes docentes do Campus**  
47 **Universitário de Tucuruí ao CONSEPE.** Relator: Luan Pinheiro. A secretária executiva do  
48 campus apresentou o parecer N°038/2019 – CAALEN que trata da homologação das eleições  
49 para representante docente no CONSEPE do CAMTUC. A eleição bem como a apuração  
50 ocorreu no dia 15/05/2019 na sala de reuniões do CAMTUC. Conforme o artigo 1º parágrafo  
51 2º do regime eleitoral que diz que no caso da existência de apenas uma chapa, esta será  
52 considerada eleita, dispensando-se a consulta aos eleitores. Nesse caso, como só houve apenas  
53 um requerimento para a representação do CONSEPE que foi denominada como Chapa 1  
54 composta pelos docentes Vanessa Conceição dos Santos (Titular) e Douglas Neves Garcia



55 (Suplente), essa chapa foi eleita por aclamação. A câmara emitiu parecer favorável à  
56 homologação o resultado das eleições. Em seguida os conselheiros deliberaram homologar o  
57 resultado das eleições. **5.2. Homologação e Convalidação do 3º Ciclo de Estágio**  
58 **Probatório da Servidora Francirene Pereira Bonfim.** Relator: Hélio Loiola. A secretária  
59 executiva do campus apresentou o parecer N° 37/2019 – CAALEN que trata da avaliação de  
60 estágio probatório da servidora Francirene Pereira Bonfim, ocupante do cargo de técnica de  
61 laboratório com o período de avaliação de 04/08/2014 a 04/08/2017. Observado o disposto no  
62 parágrafo 1º do Art. 20, da Lei 8.112/1990 e Art. 33 da Resolução N. 1.327/2011-  
63 CONSAD/UFPA que estabelecem que a homologação do resultado final do desempenho do  
64 servidor em estágio probatório deve ocorrer com antecedência de quatro meses do seu  
65 termino. Devido ao processo de análise do referido resultado ter sido realizado depois do  
66 período estabelecido pela Legislação supracitada, haverá a homologação e convalidação do  
67 resultado da avaliação. Mediante esses termos a câmara emitiu parecer favorável à  
68 homologação e convalidação do resultado final do estágio probatório, o qual também foi  
69 aprovado pelos conselheiros presentes. **5.3. Homologação e Convalidação do 3º Ciclo de**  
70 **Estágio Probatório da Servidora Josenaide Pereira Nascimento.** Relator: Douglas Garcia.  
71 De posse da palavra a servidora Pollyanna Cristina apresentou o parecer N°41/2019 –  
72 CAALEN que trata da homologação do 3º ciclo de estágio probatório da servidora Josenaide  
73 Pereira Nascimento, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior com o período de  
74 avaliação de 03/02/2019 a 03/04/2019. Tendo como resultado o conceito excelente similar ao  
75 alcançado no 1º e 2º Ciclo do estágio probatório. Vale ressaltar que o processo de  
76 homologação do 3º Ciclo do estágio probatório da servidora havia ocorrido na reunião do dia  
77 01/04/2019 (3ª reunião ordinária). Entretanto a PROGEP devolveu o processo em questão, já  
78 que o servidor Raynner Menezes Lopes que compôs a banca de avaliação se encontrava no  
79 estágio probatório. Mediante a análise do processo a câmara emitiu parecer favorável  
80 homologação. Pelo fato do resultado do estágio está fora do prazo estabelecido o processo foi  
81 homologado e CONVALIDADO pelos conselheiros presentes. **5.4. Homologação do 3º**  
82 **Ciclo de Estágio Probatório do Servidor Raynner Menezes Lopez.** Relator: Douglas  
83 Garcia. A secretária apresentou o parecer N°42/2019 – CAALEN que trata da homologação  
84 do 3º ciclo de estágio probatório do servidor Raynner Menezes Lopes ocupante do cargo de  
85 Professor do Magistério Superior com o período de avaliação de 25/04/2019 a 25/06/2019



86 tendo como resultado o conceito excelente. A câmara analisou o processo e emitiu parecer  
87 favorável a homologação do mesmo. O processo foi homologado pelos conselheiros  
88 presentes. **5.5. Homologação do 2º Ciclo de Estágio Probatório do Servidor Caio**  
89 **Carvalho Moreira.** A secretária executiva apresentou o processo que trata da homologação  
90 do 2º Ciclo de Estágio Probatório do servidor Caio Carvalho Moreira, com o período de  
91 avaliação de 05/06/2019 a 05/07/2019 tendo como resultado o conceito excelente. Como se  
92 trata do 2º ciclo o processo ainda não gera parecer. Após a presidente do conselho indagou se  
93 todos estavam de acordo com o resultado e os conselheiros deliberaram homologar o  
94 resultado. **5.6. Homologação e Convalidação do 2º ciclo de Estágio Probatório da**  
95 **Servidora Raisa Rodrigues Neves.** A secretária executiva apresentou o processo que trata da  
96 homologação do 2º Ciclo de Estágio Probatório da servidora Raisa Rodrigues Neves com o  
97 período de avaliação de 07/04/2019 a 07/05/2019. Tendo como resultado o conceito excelente  
98 Como se trata do 2º ciclo o processo ainda não gera parecer. Após a presidente do conselho  
99 indagou se todos estavam de acordo com o resultado e os conselheiros deliberaram homologar  
100 o resultado. **5.7. Aprovação do relatório para progressão funcional da docente Aline**  
101 **Furtado Louzada de Adjunta Nível II Classe C para Adjunta Nível III Classe C, por ter**  
102 **cumprido o interstício de 15/06/2017 a 15/06/2019. Relator:** Douglas Garcia. A secretária  
103 executiva comunicou aos presentes que o parecer da CAALEN que trata da aprovação do  
104 relatório de progressão funcional da docente Aline Furtado Louzada, não estava de posse da  
105 secretaria, entretanto o processo já havia sido analisado pela câmara e recebido parecer  
106 favorável a aprovação do conselho, apenas havia ocorrido que no momento de entrega dos  
107 documentos este parecer não veio anexado e que ao entrar em contato com o relator este  
108 entregaria posteriormente na secretaria o documento, entretanto isso não impedia os  
109 conselheiros de aprovarem o relatório para progressão da docente que o ocupa o cargo na  
110 categoria docente Classe C – Adjunto nível II, para a Classe C – Adjunto nível III por ter  
111 cumprido o interstício de 24 meses, a saber, 15/06/2017 a 15/06/2019. A comissão composta  
112 pelos docentes Prof. Dr. Karlo Queiroz da Costa (presidente), Profa. Dra. Karyme do Socorro  
113 de Souza Vilhena e Prof. Dr. Heleno Fulber de avaliação se reuniu em 29/04/2019 e verificou  
114 a pontuação total alcançada de **159 pontos**, a qual é superior ao mínimo exigido de 100  
115 pontos para progressão na classe C. Após a apresentação do relatório da comissão para  
116 progressão os conselheiros deliberaram aprovar o mesmo. **5.8. Aprovação do relatório para**



117 **progressão funcional do docente Douglas Neves Garcia, de Adjunto Nível II Classe C,**  
118 **para Adjunto Nível III Classe C por ter cumprido o interstício de 02/06/2017 a**  
119 **02/06/2019.** Relator: Caio Carvalho. O professor Caio Moreira, apresentou o parecer N°  
120 036/2019 – CAALEN que trata da aprovação do relatório de progressão funcional do docente  
121 Douglas Neves Garcia, cargo ocupado na categoria docente Classe C - Adjunto Nível II, para  
122 a Classe C – Adjunto Nível III por ter cumprido o interstício de 24 meses, 02/06/2017 a  
123 02/06/2019. A comissão de avaliação, composta pelos membros indicados – Profº Dr. Aarão  
124 Ferreira Lima Neto (Presidente), Profº. Dr. Karlo Queiroz da Costa (Titular), Profº. Dr. André  
125 Luiz Amarante Mesquita (Titular) e Prof. Dr. Helelo Fulber (Suplente). O docente atingiu a  
126 pontuação de **212 pontos**, a qual é superior ao mínimo exigido de 100 pontos para progressão  
127 na Classe C de acordo com a Resolução nº 727 do CAMTUC de 22/06/2015. O processo  
128 recebeu parecer favorável da câmara. Após os conselheiros aprovaram o relatório de  
129 progressão do docente. **5.9. Concessão de afastamento para termino de doutorado da**  
130 **docente Debora Dias Costa Moreira.** Relator: Raynner Menezes. A secretária executiva do  
131 CAMTUC apresentou o parecer nº 40/2019 – CAALEN que tratado pedido de concessão de  
132 afastamento para termino de doutorado da docente Débora Dias Moreira. Considerando que o  
133 pedido de afastamento para o término do doutorado da docente Débora Dias Moreira atende  
134 aos requisitos da legislação vigente, tendo a anuência da direção da FEC, emito parecer  
135 favorável à aprovação do pedido de afastamento. A câmara emitiu parecer favorável ao  
136 afastamento da docente e os conselheiros deliberaram aprovar o afastamento. **5.10.**  
137 **Aprovação de Plano de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor**  
138 **Substituto da faculdade de engenharia mecânica tema: Materiais e Processos de**  
139 **Fabricação.** Relator: Walter dos Santos. A secretária executiva apresentou o parecer N°  
140 13/2019 – CAEG referente à aprovação de Plano de Processo Seletivo Simplificado (PSS)  
141 para Contratação de Professor Substituto da Faculdade de Engenharia Mecânica com o tema:  
142 Materiais e Processos de Fabricação, com perfil do contratado de Graduado em Engenharia  
143 Mecânica. Os integrantes da Câmara apreciaram a documentação enviada e deliberaram pela  
144 aprovação do Plano por atender a Resolução N° 3739/2008 – CONSEPE, com a seguinte  
145 Comissão Examinadora: Prof. Dr. Douglas Neves Garcia – Presidente; Prof. Dr. Wassim Raja  
146 El Banna; Prof. Me. Maciel da Costa Furtado e Suplente: Prof. Dr. Leopoldo Pacheco Bastos.  
147 Após a leitura e apreciação do parecer os conselheiros deliberaram aprovar o Plano do PSS.



148 **5.11. Aprovação do Projeto “Construindo Cidadania para Sustentabilidade Ambiental”**  
149 **coordenado pela professora Aline Louzada, com alocação de 10h de carga horária.**  
150 Relator: Marcos Túlio. A senhora Pollyanna Cristina apresentou o parecer N°43/2019 –  
151 CAPEP sobre a aprovação de Projeto de Extensão coordenado pela Profa. Aline Furtado  
152 Louzada, intitulado: “Construindo cidadania para a sustentabilidade ambiental”, com alocação  
153 de 10 horas de carga horária. Segundo a câmara o projeto analisado se enquadra na definição  
154 de extensão estabelecida no art. 192 do Regimento Geral da UFPA, pois corresponde a um  
155 processo educativo e científico articulado ao ensino e à pesquisa, promovendo relações entre a  
156 Universidade e a sociedade. Atende ainda às exigências do art. 194 do Regimento Geral da  
157 UFPA, parágrafo 1º, por apresentar como coordenadora docente lotada na Unidade  
158 acadêmica. Por se tratar de um projeto com alocação de carga horária para a coordenadora e  
159 para a equipe técnica a Profa. Aline Furtado Louzada cumpre com os requisitos da Resolução  
160 N° 4.918, de 2017, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, sobre as normas  
161 para a concessão de carga horária docente para o desenvolvimento de projetos. A câmara  
162 emitiu parecer favorável a aprovação do projeto com alocação de 10h de carga horária e os  
163 conselheiros após apreciação do parecer aprovaram o projeto com carga horária. **5.12.**  
164 **Aprovação do relatório final do projeto: “Curso de Nivelamento de Aprendizagem em**  
165 **Física e Matemática”, coordenado pelo docente César Juan Alarcón Llacctarímay com**  
166 **alocação de 10h semanais.** Relatora: Aline Louzada. A secretária executiva apresentou o  
167 parecer N° 44/2019 – CAPEP sobre a aprovação do Relatório Final de Projeto de Extensão  
168 com vice-coordenação do Prof. César Juan Alarcón Llacctarímay intitulado “Curso de  
169 nivelamento de aprendizagem de Física e Matemática”, com alocação de 10h de carga horária.  
170 O projeto analisado se enquadra na definição de extensão estabelecida no  
171 art. 192 do Regimento Geral da UFPA, pois corresponde a um processo educativo e  
172 científico articulado ao ensino e à pesquisa, promovendo relações entre a Universidade  
173 e a sociedade. Atende ainda às exigências do art. 194 do Regimento Geral da UFPA,  
174 parágrafo 1º, por apresentar como coordenador docente lotado na Unidade acadêmica. O  
175 projeto possui alocação de 10 (dez) horas de carga horária para o vice-coordenador, Prof.  
176 César Juan Alarcón Llacctarímay, tendo como requisito: atender a pelo menos três dos itens  
177 exigidos no Anexo 1 da Resolução 4918, de 2017, do CONSEPE. A proposta cumpre os  
178 seguintes itens: (a) Orientação de pelo menos um discente da graduação, da pós-graduação, da



179 educação básica ou do ensino técnico e tecnológico, bolsista ou voluntário, por ano, no  
180 período de vigência do projeto anterior, (c) Publicação de um resumo expandido em Anais,  
181 por ano, e (d) Elaboração de uma cartilha, por ano, no período de vigência do projeto anterior.  
182 A proposta atende ao art. 16 da Resolução n.4.918 – CONSEPE, de 25.04.2017. Mediante a  
183 análise a câmara emitiu parecer favorável a aprovação do relatório, a os conselheiros  
184 acompanharam o parecer da câmara aprovando a o relatório. **5.13. Renovação do projeto:**  
185 **“Curso de Nivelamento de Aprendizagem em Física e Matemática”, coordenado pelo**  
186 **docente César Juan Alarcón Llachtarímay com alocação de 10h e com colaboração do**  
187 **professor Ednaldo semanais.** Relator: Davi Barbosa. A secretária executiva apresentou o  
188 parecer N° 45/2019 – CAPEP sobre a aprovação de Projeto de Extensão coordenado pelo  
189 Prof. Dr. César Juan Alarcón Llachtarímay com a colaboração do docente Prof. Dr. Ednaldo  
190 Lopes Barros Junior, intitulado “Curso de nivelamento de aprendizagem em física e  
191 matemática”, com alocação de carga horária para o coordenador e para a equipe de projeto,  
192 por um período de 12 meses. Segundo o parecer o projeto analisado se enquadra na definição  
193 de extensão estabelecida no art. 192 do Regimento Geral da UFPA, pois corresponde a um  
194 processo educativo e científico articulado ao ensino e à pesquisa, promovendo relações entre a  
195 Universidade e a sociedade. Atende ainda às exigências do art. 194 do Regimento Geral da  
196 UFPA, parágrafo 1º, por apresentar como coordenador docente lotado na Unidade acadêmica.  
197 Apresentou-se também o orçamento da proposta, com indicação da origem dos recursos  
198 (PNAES/SAEST). Por se tratar de um projeto com alocação de carga horária para o  
199 coordenador e para a equipe técnica, composta por outro docente da Universidade, a proposta  
200 requer análise quanto à liberação para a atividade e verificou-se que o docente César Juan  
201 Alarcón Llachtarímay atendeu às exigências da Resolução, O docente Ednaldo Lopes Barros  
202 Junior também atendeu às exigências da Resolução. A carga horária solicitada para o  
203 coordenador corresponde a 10 (dez) horas semanais; já a carga horária solicitada para o  
204 docente Ednaldo Lopes Barros Junior, que é colaborador na proposta, é 6 (seis) horas  
205 semanais. A proposição atende aos arts. 3º e 9º da Resolução 4.918, de 2017, do CONSEPE,  
206 pois envolvem atividades de formação dirigidas há discentes de graduação e, ainda, há  
207 previsão de orientação de discentes. Há discentes envolvidos no projeto como bolsistas,  
208 monitores, voluntários e, ainda, como público-alvo. As atividades para os alunos participantes  
209 estão previstas em forma de plano de trabalho incluído no texto do projeto. Mediante a análise



210 a câmara emitiu parecer favorável a aprovação do projeto. Após os conselheiros deliberaram  
211 aprovar o projeto com alocação de 10h semanais ao professor César Juan Alarcón  
212 Llacctarímay e alocação de 6h ao docente Ednaldo Lopes Barros Junior. **5.14. Aprovação da**  
213 **Resolução AD REFERENDUM n. 021/2019 que Homologa a aprovação do Plano de**  
214 **Processo Seletivo Simplificado para professor substituto do Campus Universitário de**  
215 **Tucuruí. Tema: Materiais e Processos de Fabricação. 5.15. Aprovação da Resolução AD**  
216 **REFERENDUM n. 022/2019 que Homologa o resultado do processo eleitoral dos**  
217 **representantes docentes do Campus Universitário ao CONSEPE. 5.16. Aprovação da**  
218 **Resolução AD REFERENDUM n. 023/2019 que Homologa a aprovação do Plano de**  
219 **Processo Seletivo Simplificado para professor substituto do Campus Universitário de**  
220 **Tucuruí. Tema: Química Ambiental e Cálculo para Engenharia. 5.17. Aprovação da**  
221 **Resolução AD REFERENDUM n. 024/2019 que Homologa o resultado final do concurso**  
222 **para o preenchimento de vaga de professor substituto do processo seletivo, Edital nº**  
223 **64/2019-PROGEP/UFPA, para o Campus Universitário de Tucuruí. A Vice-**  
224 **Coordenadora do CAMTUC Profa. Viviane Almeida dos Santos solicitou que os pontos de**  
225 **pauta referente a aprovação de Resolução AD REFEREDUM fossem aprovados em bloco,**  
226 **proposição aceita pelos conselheiros. Após ela apresentou as resoluções: AD REFERENDUM**  
227 **n. 021/2019 que Homologa a aprovação do Plano de Processo Seletivo Simplificado para**  
228 **professor substituto do Campus Universitário de Tucuruí. Tema: Materiais e Processos de**  
229 **Fabricação; AD REFERENDUM n. 022/2019 que Homologa o resultado do processo eleitoral**  
230 **dos representantes docentes do Campus Universitário ao CONSEPE; AD REFERENDUM n.**  
231 **023/2019 que Homologa a aprovação do Plano de Processo Seletivo Simplificado para**  
232 **professor substituto do Campus Universitário de Tucuruí. Tema: Química Ambiental e**  
233 **Cálculo para Engenharia; AD REFERENDUM n. 024/2019 que Homologa o resultado final**  
234 **do concurso para o preenchimento de vaga de professor substituto do processo seletivo, Edital**  
235 **nº 64/2019-PROGEP/UFPA, para o Campus Universitário de Tucuruí. Após a apreciação das**  
236 **resoluções os conselheiros deliberaram aprova-las por unanimidade. 5.18. Aprovação da**  
237 **solicitação de afastamento do docente Leopoldo Pacheco Bastos para cooperação**  
238 **internacional pelo período de 29/11/2019 a 09/12/2019. O professor Leopoldo apresentou o**  
239 **parecer Nº 43/2019 que trata da solicitação de afastamento do país no período de 29/11/2019**  
240 **a 09/12/2019 em razão de viagem para a cooperação internacional que será estabelecida com**



241 a Universidade de Bruxelas no âmbito do Edital da PROPESP/UFPA nº 04/2019 – PACI.A  
242 câmara considerando o que dispõe a Resolução n. 4.169, de 23 de Agosto de 2011-Consepe,  
243 que tem como objetivo disciplinar o afastamento de servidores docentes e técnico-  
244 administrativos da Universidade Federal do Pará (UFPA), com o objetivo de promover a  
245 qualificação desse pessoal, prevista no Decreto n. 5.707, de 23/2/2006, quer para a pós-  
246 graduação, para atividades de pesquisa ou para a participação em congressos, conferências,  
247 seminários, reuniões, missões científicas e outros eventos similares, no País e no exterior. O  
248 art. 20 da Seção II, Título II da presente resolução, diz que a autorização de afastamento para  
249 participar de congresso, conferência, seminário, reunião, missão científica ou evento similar  
250 no País, pelo prazo de até vinte dias, incluindo o trânsito, é de competência do dirigente da  
251 Unidade, ouvido o setor de exercício do servidor. E o artigo 21 complementa que tal  
252 autorização não exceda o prazo de quinze dias e será concedida pelo Reitor da UFPA, após  
253 manifestação favorável da Unidade de lotação do servidor. Considerando que a proposta está  
254 em consonância com as exigências para solicitação de afastamento do país, de acordo com a  
255 Resolução nº 4.169 2011/CONSEPE a câmara emitiu parecer favorável a solicitação. Após os  
256 conselheiros deliberaram aprovar a solicitação de afastamento do docente pelo período de  
257 29/11/2019 a 09/12/2019. **6. INDICAÇÕES:** Não Houve. Não havendo nada mais a tratar o  
258 presidente do Conselho do CAMTUC agradeceu o comparecimento dos membros e deu por  
259 encerrada a sessão – às 10:13h. A reunião foi gravada em vídeo. E, para constar, será lavrada  
260 a presente Ata, que após aprovada, vai assinada pelo Presidente do Conselho, por mim,  
261 Pollyanna Cristina Lima Veiga, Secretária Executiva do Campus Universitário de Tucuruí, e  
262 demais conselheiros presentes.

